

KANT E O DEVER DE VERACIDADE: CONTRASTE E COMPARAÇÃO ENTRE O *OPÚSCULO* E AS *LIÇÕES DE ÉTICA* PAUL MENZER*

**Kant and the duty of truthfulness: contrast and comparison
between *Essay* and *Lectures on Ethics* Paul Menzer**

Charles Feldhaus

Universidade Estadual de Londrina
charlesfeldhaus@yahoo.com.br

“Na hora de mentir, meu São Genaro,
é preferível a mentira boa,
que o santo, lá no céu, rindo, perdoa,
e cria uma verdade provisória,
macia, mansa, meiga, meritória.”

Carlos Drummond de Andrade

Resumo: Este estudo busca examinar a posição de Immanuel Kant a respeito do dever de veracidade no opúsculo *Sobre um suposto direito de mentir por amor à humanidade* mostrando suas especificidades e até mesmo alguns lapsos do filósofo na construção do exemplo discutido, uma vez que o exemplo deveria ser um caso de um dever claramente jurídico. Além disso, este estudo reconstrói os principais momentos das *Lições de Ética* (versão de Paul Menzer) em que o problema do dever de não mentir surge, em especial o que Kant chama de mentira necessária, que poderia ser considerado uma exceção ao dever de veracidade das declarações, o que parece contrariar a concepção do opúsculo e de *A Metafísica dos Costumes*. Este estudo procura mostrar que, apesar de uma posição aparentemente mais favorável à mentira nas *Lições de Ética* (Menzer), a permissibilidade da mentira se torna duvidosa, para não dizer quase inexistente.

Palavras-chave: dever de veracidade; mentira necessária; dever de virtude.

Abstract: This study seeks to examine the position of Immanuel Kant regarding the duty of truthfulness in the declarations in the essay *On an alleged right to lie for the sake of humanity* by showing its specificities and even some lapses of the philosopher in the construction of the example discussed, since the example should be a case of a clearly legal duty. In addition, this study reconstructs the main moments of the *Lessons on Ethics* (Paul Menzer's version) in which the problem of the duty not to tell a lie arises, especially when Kant discussed what is called the necessary lie, which could be considered an exception to the duty of truthfulness in the declarations, which seems to contradict the conception of the essay and *The Metaphysics of Morals*. This study tries to show that, despite a position apparently more favorable to the lie in the *Lessons on Ethics* (Menzer), the permissibility of the lie becomes dubious, in order not to say almost nonexistent.

Keywords: duty of truth; lie needed; duty of virtue.

Introdução

É bastante conhecido o debate entre Immanuel Kant e Benjamin Constant a respeito do dever de veracidade nas declarações contido no opúsculo *Sobre o suposto*

* Este artigo foi apresentado como palestra durante o VI Congresso da Sociedade Kant Brasileira ocorrido em Campinas-SP no campus da Unicamp, entre 11 e 14 de junho de 2018.

direito de mentir por amor à humanidade. Também é bastante conhecida a recusa de Kant de qualquer tipo de exceção ao dever jurídico de veracidade nas declarações defendida no opúsculo e do dever ético de veracidade nas declarações numa seção de *A metafísica dos costumes*. Nas *Lições de Ética*, que consistem em anotações de aula dos estudantes de Kant, já é possível observar que Kant trata do dever de veracidade nas declarações e aborda algumas circunstâncias que poderiam sugerir uma posição mais flexível do filósofo diante do dever de veracidade. Kant trata do que se costuma chamar de mentira necessária, a saber, a mentira como única arma de defesa daquele que precisa se pronunciar a respeito de algo, mas que sabe que a outra pessoa tem a intenção de fazer um uso imoral ou indevido da informação que solicita. Esse estudo pretende reconstruir os elementos essenciais do debate entre Kant e Constant no opúsculo e mostrar que, apesar de uma posição inicialmente mais favorável à existência de exceções ao dever de veracidade, nas *Lições de Ética* publicadas por Paul Menzer em 1924 em comemoração ao bicentenário do nascimento de Kant, a posição do pensador alemão termina não sendo tão favorável às exceções ao dever de não mentir.

Como será possível observar, Kant ainda é muito hesitante em aceitar tais exceções, uma vez que sustenta que teríamos um dever ético de evitar o máximo possível as circunstâncias que poderiam tornar a mentira necessária algo necessário de ser empregado. Carson defende como hipótese interpretativa do desenvolvimento da visão de Kant a respeito de dever de veracidade que, nas *Lições de Ética*, até um certo período, o filósofo alemão defende que nem toda a mentira é errada. Os casos de mentira necessária, por exemplo, estariam autorizados. Mas em textos mais tardios como *A metafísica dos costumes* e no opúsculo em que ocorre o debate com Benjamin Constant, o filósofo alemão consideraria a mentira como sempre errada. Ele sustenta inclusive que existe algum tipo de alteração até mesmo na concepção de mentira entre estes diferentes períodos. Ele acredita que Kant mudou de opinião a respeito do dever de veracidade em algum momento entre as *Lições de Ética* de 1784-5, mais ou menos no período de redação e publicação da *Fundamentação da metafísica dos costumes* e 1793-4, o período que são datadas algumas passagens de alguns conjuntos de *Lições de Ética* de Kant.

As *Lições de Ética*¹ (versão de Paul Menzer), que consiste no primeiro conjunto publicado de anotações de estudantes do curso de Kant de filosofia moral, foi publicada apenas em 1924, em comemoração ao bicentenário do nascimento de Kant. O material publicado por Menzer foi baseado em três manuscritos diferentes de anotações de estudantes. O manuscrito de Theodor Friedrich Bauer; o manuscrito de Gottlieb Kutzner; e o manuscrito de Christopher Mongrovius. Posteriormente, houve uma publicação de uma nova versão das *Lições de Ética* na Edição da Academia das Obras completas de Kant editadas por Gerhard Lehmann. Essa edição por diversas razões foi criticada e em 2004 Werner Stark publicou uma nova edição das *Lições de Ética* baseada em outros manuscritos e que pretende substituir a edição de Lehmann na Edição da Academia. O presente estudo se baseia exclusivamente na edição de Paul Menzer e não faz nenhum tipo de comparação entre a posição de Kant a respeito do dever de veracidade nos diferentes manuscritos ou nas três diferentes versões publicadas das *Lições de Ética* de Kant. Inclusive não se procura avaliar a hipótese interpretativa de Carson – do desenvolvimento da visão de Kant a respeito de dever de veracidade acima citada. Ressalto apenas que tenho interesse de no futuro escrever um artigo buscando situar melhor os diferentes momentos, se de fato existem, da visão de Kant a respeito do dever de veracidade. Este estudo aqui pretende apenas: a) delinear novamente o debate entre Kant e Constant no opúsculo; b) fazer algumas referências a outros momentos da obra publicada de Kant como a *Fundamentação da metafísica dos costumes* e *A metafísica dos costumes* em que o filósofo alemão trata especificamente do dever de veracidade nas declarações; c) e reconstruir a concepção de Kant nas *Lições de Ética* na versão de Paul Menzer, em especial a discussão do caso mentira necessária, chamando atenção também para o que Kant diz pouco depois dessas passagens a respeito da obrigação de evitar que situações que exijam a mentira necessária aconteçam.

O dever de veracidade como um dever jurídico no debate entre Kant e Constant

Kant escreve o opúsculo *Sobre o suposto direito de mentir por amor à humanidade* contra a posição de Benjamin Constant na obra das *Reações Políticas* (1797). Quando se lê o texto de Benjamin Constant é possível perceber que a

¹ As referências das *Lições de Ética* de Kant seguem a paginação original da edição publicada por Paul Menzer em 1924.

divergência não se trata apenas da permissibilidade ou não da mentira, mas também a respeito das consequências da autorização da mentira ou da sua proibição incondicional. Constant sustenta que princípios morais abstratos sem o auxílio de princípios intermediários iriam tornar impossível a própria sociedade. Nesse ponto é importante situar a discussão de Constant, que escreve na verdade em defesa da Revolução Francesa e contra seus adversários que acusam a própria existência de princípios abstratos como responsáveis pelas calamidades que se seguiram na França após a Revolução Francesa. Constant sustenta que o problema não eram os princípios contidos nas cartas constitucionais daquele momento, mas a necessidade de complementar na aplicação os princípios gerais com princípios intermediários. Dessa forma, Constant acredita que princípios abstratos como o princípio moral de veracidade sem princípios intermediários não conseguem evitar a desordem nas relações entre os seres humanos. A existência de princípios intermediários que regulam as exceções aos princípios morais abstratos como o dever de veracidade garante o bom funcionamento de uma ordem social. Kant, por sua vez, vai defender posição diretamente contrária, quando sustenta que a autorização de exceções ao dever de veracidade nas declarações é que gera uma desordem nas relações sociais. A autorização de exceções aos princípios ou deveres morais como o de veracidade nas declarações destrói a confiança entre as pessoas, a qual é base das relações contratuais que são a base de uma sociedade em bom funcionamento. Também é importante enfatizar que o debate trata de um dever jurídico ou político de veracidade e não de um dever propriamente ético. O que Kant deixa claro em nota de rodapé ao opúsculo, em que sustenta que o dever de veracidade como um dever para consigo mesmo, pertence à ética, “mas aqui fala-se de um dever do direito” (VRML, AA: 08.426).

Kant apresenta a posição de Constant da seguinte maneira: “Dizer a verdade (*Wahrheit*) é um dever, mas apenas em relação àquele, que tem um direito à verdade (*Wahrheit*). Nenhum ser humano tem direito à verdade (*Wahrheit*), que prejudica a outro” (VRML, AA: 08.425). Com isso Constant estaria defendendo que o dever de dizer a verdade não é um dever incondicional, mas que consiste num dever, que precisa conter exceções orientadas por princípios intermediários, para que a existência de uma sociedade seja possível. Nesse caso uma compreensão correta do princípio de dizer a verdade implicaria uma complementação pelos princípios intermediários: 1. Existe uma

obrigação de dizer a verdade apenas em relação àqueles que têm um direito à verdade;

2. Quando existe um conflito entre dizer a verdade e algo como o princípio ou a obrigação de que não se cause danos a outra pessoa inocente, o princípio de não causar dano deve ter prioridade. Kant, primeiramente, procura refutar a posição de Constant mostrando inicialmente problemas terminológicos. Ele distingue entre “ter direito à verdade (*ein Recht auf die Wahrheit haben*)” e “ter direito à própria veracidade (*eine Recht auf seine eigene Wahrhaftigkeit*)” nas declarações (VRML, AA: 08.426). A expressão ‘ter um direito à verdade’ seria carente de sentido (*ohne Sinn*), uma vez que não se pode garantir que aquilo que se está expressando seja realmente verdade, o que se pode garantir é que subjetivamente se tem a impressão que o que é dito se trata da expressão de algo verdadeiro. Cumprir o dever de veracidade nas declarações se trata de expressar em palavras a certeza subjetiva que se possui em relação às próprias declarações, não uma certeza objetiva que nunca está disponível, dado a maneira como descreve o *modus operandi* de conhecer dos seres racionais finitos na *Crítica da razão pura*. A seguir, Kant desmembra a posição de Constant em tópicos a ser avaliados de forma independente: 1. Se existe a autorização de ser inverídico nos casos em que não se pode esquivar com uma resposta positiva ou negativa; 2. Se existe uma obrigação de ser inverídico a fim de prevenir um crime contra a si mesmo ou contra outra pessoa (VRML, AA: 08.426). A resposta de Kant consiste em sustentar que o dever de veracidade nas declarações, mesmo nos casos em que não se pode evitar, é um dever formal (*formale Pflicht*) em relação a qualquer um que seja independente das vantagens ou desvantagens que resultem da ação de ser veraz nas declarações. A base dessa afirmação parece ser que uma inveracidade proferida pode causar uma redução na confiança em geral das pessoas na palavra alheia e fazer com que os contratos não tenham mais validade nenhuma e não seja possível mais obter crédito, uma vez que dessa maneira faz com que “todos os direitos fundados em contratos sejam abolidos e percam sua força” e isso seria uma injustiça contra a humanidade em geral (VRML, AA: 08.426). Ainda numa discussão de cunho muito mais terminológico, à luz de suas críticas a maneira como Constant colocou o problema, Kant redefine a noção de mentira ou inveracidade nas declarações: “uma declaração intencionalmente não verdadeira feita a outrem e não é preciso acrescentar que ela deva prejudicar outrem” (VRML, AA: 08.426). O ponto de Kant aqui é que a mentira sempre prejudica a outras pessoas,

mesmo que não a uma pessoa determinada, uma vez que a destruição da confiança nos contratos inutiliza a fonte do direito e prejudica com isso a humanidade em geral. Alguém poderia encontrar aqui uma base consequencialista para a justificação da proibição absoluta da mentira de Kant, uma vez que o dano causado à humanidade em geral pela quebra na confiança dos contratos é maior que o dano causado apenas a uma pessoa em particular, mesmo no caso em que isso ocasione a morte de uma pessoa inocente. Ressalto aqui apenas que acredito que Kant não seja consequencialista nesse ponto, mas não tratarei desse tema aqui.

Mas retornemos novamente ao opúsculo e vejamos o que Kant diz na sequência. Kant (VRML, AA: 08.427) sustenta que concorda com Constant que são aqueles que defendem a desconsideração dos princípios rigorosos como impraticáveis que cometem algum tipo de erro. Constant, como já vimos, defende a inclusão de princípios intermediários que tratam das questões de aplicação como solução à objeção dos que odeiam os princípios, e amam os preconceitos, para empregar o termo de Constant. É oportuno observar que, embora em contextos e com função ao menos parcialmente distinta, Kant não recusa a necessidade de regras de aplicação na esfera prática. Na Introdução à *Metafísica dos costumes*, Kant (VRML, AA: 08.216-7) sustenta que assim como são necessários princípios de aplicação na passagem de uma crítica da razão pura à metafísica da natureza, do mesmo modo é necessário regras de aplicação na passagem de uma crítica da razão prática, que contém os princípios morais abstratos para uma metafísica dos costumes. O que Kant considera relevante na aplicação das regras práticas aqui é o conhecimento obtido acerca do ser humano da experiência, o que ele denomina de uma antropologia moral. Portanto, Kant não está pensando exatamente nos princípios intermediários de Constant para lidar com os problemas de aplicação e sim nas especificidades da natureza humana que auxiliam ou atrapalham no cumprimento do dever em situações mais concretas. No decorrer de *A metafísica dos costumes*, na Doutrina da Virtude, é possível encontrar regras que auxiliam no cumprimento de certos deveres, principalmente dos deveres de obrigação ampla como o dever de beneficência. Ao menos duas regras parecem emergir da seção casuística do dever de beneficência: 1. Não ajudar aos outros além de um certo ponto, além do ponto em que aquele que pratica a beneficência também se torna necessitado da beneficência; 2. Não realizar a beneficência orientado pelo próprio conceito de

felicidade, mas pelo conceito de felicidade daquele que recebe a beneficência, a fim de não incorrer em paternalismo (VRML, AA: 08.454). Enfim, Kant não parece completamente avesso a regras que orientam o cumprimento de deveres éticos, por exemplo. Talvez fosse conveniente empreender um estudo aqui a respeito de alguma possível diferença entre deveres éticos de obrigação perfeita e deveres éticos de obrigação imperfeita. O dever de beneficência é um dever ético ou de virtude de obrigação imperfeita. O dever de veracidade nas declarações é um dever ético de obrigação perfeita, mas também um dever jurídico.

No opúsculo do debate com Constant, seguindo sua análise terminológica crítica da posição do filósofo francês', Kant sustenta que o mesmo confundiu algo que é meramente acidental com algo essencial. No caso da mentira do exemplo tratado no texto, a relação do ato de dizer a verdade e a consequência de causar dano a outra pessoa, nesse caso, um amigo que está sendo procurado por um assassino, é meramente acidental. Por conseguinte, Kant entende que dizendo a verdade, a causa da morte do amigo como efeito de uma sentença veraz será o acaso e não um ato de liberdade do proprietário da casa. Sustenta ainda que o proprietário da casa não possui sequer discricionariedade de um ponto de vista normativo para decidir a favor da mentira, uma vez que o dever de veracidade nas declarações é um dever incondicional (VRML, AA: 08.428). Quanto à obrigação contida neste dever não se pode fazer nenhum tipo de distinção entre as pessoas em relação às quais nos encontramos obrigados e em relação às quais não nos encontramos obrigados (VRML, AA: 08.429). Na parte final do opúsculo, Kant vincula a discussão com a doutrina do direito, primeira parte de *A metafísica dos costumes*, que publicou no mesmo ano, e com o Apêndice de *À paz perpétua*, que havia publicado cerca de dois anos antes, uma vez que recorre à discussão da relação entre moral, direito e política para oferecer sua resposta final a Constant. A ideia de liberdade externa e o princípio universal do direito parecem ocupar papel central aqui. A compatibilidade da liberdade externa do arbítrio de todos segundo uma lei universal parece proibir uma exceção ao dever jurídico de veracidade nas declarações, dado que a universalização da mentira tornaria a confiança nos contratos impossível e com isso pereceria a própria ordem social.

No último parágrafo do texto, Kant parece traçar claramente a distinção entre sua posição e a de Constant relativa ao papel dos princípios de aplicação como

complementos necessários aos princípios morais, jurídicos e éticos mais abstratos. Diz Kant: “princípios (...) intermediários podem apenas conter a determinação próxima da sua aplicação (...) mas nunca exceções (...), tais exceções aniquilam a universalidade” (VRML, AA: 08.430). Ou seja, o desacordo no final das contas não é a respeito da necessidade ou não de regras de aplicação na esfera prática, mas qual a função das regras de aplicação nos contextos de aplicação. Kant entende que regras de aplicação ou princípios intermediários poderiam apenas determinar de forma mais precisa como cumprir certos deveres nos casos concretos, mas não criar exceções aos princípios universais. Confesso que tenho dúvidas se exceções não poderiam ser inseridas nas regras de aplicação ou princípios de aplicação sem comprometer a universalidade dos princípios, mas não tratarei mais desse tema aqui. O tema agora é a posição de Kant a respeito do dever de veracidade nas anotações dos alunos em seus cursos de filosofia moral na Universidade de Albertina em Königsberg, curso que Kant lecionou 28 vezes.

O dever de veracidade nas *Lições de Ética Paul Menzer*

Kant trata da questão da mentira reiteradas vezes no decorrer das *Lições de Ética* (versão de Paul Menzer). A primeira vez que trata do tema do dever de veracidade, da obrigação, “não deves mentir” (Kant, 1924, p. 16), o faz no contexto de justificação do próprio princípio da moralidade. Ele apresenta o dever de veracidade como um dever que já estaria estabelecido de maneira incondicional e procura uma base de justificação adequada para este dever. Ele recusa primeiramente a base do “amor de si” e sustenta que se o fundamento da moral fosse o amor de si a proibição da mentira iria depender se traz algum agrado ou prejuízo àquele que realiza ação, enfim, se é vantajosa ao agente. Em segundo lugar, ele recusa o sentimento moral como base para derivação do dever incondicional de não mentir porque torna o caráter permitido ou proibido da ação de mentir do fato da mentira em questão causar repugnância no agente. Se por algum motivo o agente não sentisse esse sentimento com a mentira poderia, por conseguinte, ser aceita com base no sentimento moral. Por fim, Kant sustenta nesse momento do desenvolvimento de seu pensamento ético pré-crítico que um princípio fundado na faculdade do entendimento deveria ser a base da moralidade e da derivação do dever de veracidade nas declarações. A concordância de arbítrios de maneira universal, estável e

necessária é a base adequada aqui. Depois disso, Kant ainda emprega o dever de veracidade para refutar a necessidade de pressupor a figura divina como base da moralidade. Ele sustenta que muitos povos foram capazes de reconhecer o caráter repugnante de um ato mentiroso sem sequer ter alguma vez o conceito de um deus, razão pela qual não existe relação necessária entre o caráter obrigatório do dever de veracidade nas declarações e a figura divina.

Mais adiante Kant até mesmo esboça uma aplicação da ideia contida na fórmula da universalidade ao caso da mentira, nas *Lições de Ética*, muito semelhante ao teste da contradição pragmática na universalização de uma máxima de uma promessa mentirosa tal como desenvolvido na *Fundamentação da metafísica dos costumes*, quando afirma que uma mentira se assumida como universal “torna a ação impossível de ser alcançada” (Kant, 1924, p. 54). Aqui como no exemplo da promessa mentirosa a ação pretendida não pode ser alcançada com o recurso de uma mentira quando a mesma é universalizada. Aquele que promete de forma mentirosa ou faz uma falsa promessa não pode conseguir dinheiro emprestado mediante uma mentira, se a mesma fosse transformada em uma lei universal.

Kant, além disso, trata do dever de veracidade muito mais como um dever ético ou de virtude do que como um dever jurídico, como é o caso do opúsculo do debate com Constant. Ele sustenta que o dever de veracidade é mais uma obrigação ou um dever para consigo mesmo do que um dever ou uma obrigação para com as outras pessoas. Ele enfatiza que mesmo naquelas circunstâncias em que uma mentira não causa nenhum tipo de dano a outra pessoa, se ela é praticada é um objeto de desprezo (Kant, 1924, p. 127). O que também é muito evidente é a grande repulsa que o filósofo sente pela mentira e o caráter pernicioso da mesma em quem a pratica. Também em *Sobre a Pedagogia* (Päd, AA 09.478), Kant defende que na educação das crianças deve se fazer tudo para criar uma forte repulsa e vergonha nas crianças em relação à prática de uma mentira.

Em outra passagem das *Lições de Ética*, Kant sustenta que quando minto a uma pessoa que anteriormente mentiu para mim eu não cometo nenhuma injustiça a esta pessoa em particular, se por acaso a engano novamente, mas com isso não deixo de praticar uma injustiça em geral que atenta contra o direito universal de humanidade (Kant, 1924, p. 233). A razão pela qual uma mentira consiste numa violação do direito

universal de humanidade tem a ver com o fato que uma mentira torna os seres humanos incapazes “de tirar algo bom do discurso de outro” (Kant, 1924, p. 243). A mentira destrói a confiança das pessoas nas declarações das outras pessoas e dessa maneira torna a própria interação linguística difícil de ser realizada de forma produtiva. Mais adiante Kant define o direito de humanidade como “a condição por meio da qual uma sociedade de homens pode acontecer” (Kant, 1924, p. 248).

A noção de mentira necessária nas *Lições de Ética* Paul Menzer

Tratemos agora do conceito de mentira necessária e como Kant o desenvolve nas *Lições de Ética* (versão Paul Menzer). A mentira necessária tem a ver com aquelas situações em que se dizemos a verdade somos expostos a malícia daqueles que querem abusar de nossa declaração veraz (p. 249). Kant enfatiza que esse conceito é um “aspecto bastante crítico para um filósofo moral” (p. 249) e se trata de um caso que poderia se chamar de uma emergência ou de uma necessidade. É oportuno lembrar que em *A metafísica dos costumes*, Kant trata do direito de necessidade e exclui este tipo de direito da esfera do conceito estrito de direito. O lema do direito de necessidade seria que em casos de necessidade não existe lei, é como se o direito tirasse férias diante de tais circunstâncias, se poderia dizer que nos casos de emergência ou necessidade a ética também tira férias. Porém, Kant é bastante enfático em dizer que: “não pode haver necessidade que torne lícito aquilo que é desconforme ao direito” (MS, AA 06.236). Não por acaso, Kant suscita que nessas circunstâncias parece que sempre paira a questão se se trata mesmo de um caso de emergência ou de necessidade (Kant, 1924, p. 249). Kant diz: o “fundamento (...) se é um caso de necessidade não é determinado, então as regras morais não são seguras”, ou seja, é preciso estar muito claro nas circunstâncias que se trata mesmo de um caso de necessidade, de uma situação de emergência que exige uma mentira como única arma de defesa (Kant, 1924, p. 250), caso contrário as regras morais podem tornar-se inseguras. A confiança na palavra das pessoas pode ser afetada e o ato consistir numa afronta ao direito de humanidade.

Mas como um dever de virtude relacionado com a falta de caráter, Kant vincula a mentira com a covardia (Kant, 1924, p. 275). Ele sustenta que “falsidade e mentiras são falhas de caráter e são características do covarde”, ou seja, a pessoa que mente e diz

falsidades costuma ser uma pessoa também covarde. Por isso Kant defende que “um homem corajoso amará a verdade e não deixará acontecer nenhum *casum necessitatis*” (Kant, 1924, p. 275). Em outras palavras, Kant não parece muito disposto a aceitar que os supostos casos de mentira necessária sejam situações em que o agente moral é isento completamente de responsabilidade. É como se dissesse que apenas um covarde deixaria se encontrar numa situação em que a mentira fosse a única arma de defesa com aquele que deseja fazer uso inadequado de uma declaração veraz.

Considerações finais

Enfim, os aspectos centrais do debate entre Kant e Constant a respeito do dever de veracidade nas declarações foi reconstruído, foram evidenciados que apesar da divergência geral a respeito do caráter condicional ou incondicional do dever de ser veraz, existe algum campo de acordo entre ambos, como a respeito da necessidade de regras de aplicação nas diferentes esferas da filosofia prática, embora o papel que essas regras deveriam ocupar na aplicação de regras é distinto no pensamento de ambos. Além disso, algumas passagens das *Lições de Ética* Paul Menzer em que Kant trata do dever de ser veraz foram apresentadas, se mostrou como Kant emprega o dever de ser veraz quase como um dado estabelecido para selecionar entre diferentes alternativas de fundamentação do princípio supremo da moralidade e que Kant contempla a possibilidade de uma amenização da exigência moral de cumprir o dever de ser veraz nos casos de situações de necessidade ou emergência, em que alguém pretende fazer um mau uso com o conhecimento de uma informação verdadeira. Entretanto, se ressaltou também que, apesar de parecer conceder uma amenização da exigência moral nesses casos, ele não isenta o agente moral completamente da responsabilidade moral por encontra-se numa situação de necessidade ou emergência e que estar nesta situação poderia ser interpretado como um tipo de vício, a saber, de um tipo de covardia. Razão pela qual se torna no mínimo duvidosa condescendência de Kant como uma autorização de uma declaração mentirosa nessas circunstâncias.

Referências

CARSON, T.L. (2010). *Lying and Deception. Theory and Practice*. Oxford: Oxford University Press.

- CLEWIS, R.R. (2015). *Reading Kant's Lectures*. Berlin: De Gruyter.
- DENIS, L.; SENSEN, O. (2015). *Kant's Lectures on Ethics. A Critical Guide*. Cambridge: Cambridge University Press.
- KANT, I. (1924). *Eine Vorlesung Kants über Ethik*. (Herausgeben von Paul Menzer) Berlin: Pan Verlag Rolf Heise.
- _____. (1989). *Crítica da razão prática*. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70.
- _____. (1968). *Kants Werke*. Akademie Berlin, Walter de Gruyter & Co., 1968.
- _____. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70.
- _____. (2009). *Sobre a pedagogia*. Trad. de Francisco Cock Fontanella. Piracicaba: Editora Unimep.
- _____. (2005). *A metafísica dos costumes*. Trad. José Lamego. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- _____. (2006). *Antropologia de um ponto de vista pragmático*. Tradução de Clélia Aparecida Martins. São Paulo: Iluminuras.
- _____. (2009). *A fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução de Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Discurso Editorial: Barcarolla.
- _____. (2007). *Die Metaphysik der Sitten*. Stuttgart: Reclam.
- _____. (2011). *Grundlegung zur Metaphysik der Sitten*. Stuttgart: Reclam.
- _____. (1986). *Kritik der praktischen Vernunft*. Stuttgart: Reclam.
- _____. (2004). *Vorlesung zur Moralphilosophie*. Berlin: Gruyter.
- _____. (2018). *Lições de Ética*. Tradução de Bruno Cunha e Charles Feldhaus. São Paulo: Editora da Unesp.

Artigo recebido em: 27.06.2018

Artigo aprovado em: 12.12.2018